



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GLAUCILÂNDIA

CNPJ: 01.612.496/0001-17

Praça José Brant Maia, 01 – Centro – Glaucilândia – Minas Gerais

CEP: 39.592-000 – Tel: (38)3236-8136

## TERMO DE ANULAÇÃO

Despacho de anulação de processo licitatório, em razão do interesse público

**Referente:** Pregão Presencial SRP nº 019/2022

O Prefeito Municipal do Município de Glaucilândia – no uso das atribuições legais que lhe confere.

Considerando que o pregão presencial nº 019/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços mecânicos e fornecimento de peças genuínas e ou originais de primeira linha de montagem, a serem substituídas se necessário for, e para manutenção preventiva, corretiva e reparos em veículos leves, médios e pesados, pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Glaucilândia de forma parcelada. foi realizado em sua forma presencial.

Considerando que a Administração, ao concluir pela necessidade de instauração de licitação, deve verificar as fontes devidas para pagamento, e foi verificado que o Decreto nº 10.024/19, obriga a utilização do pregão na sua forma eletrônica para utilização de recursos federais.

Considerando que existe fontes para pagamento do objeto desta licitação que será com recursos federais a exemplo os veículos do transporte escolar e outros recursos com veículos da saúde.

Considerando o princípio do interesse público.

### RESOLVE:

**Art. 1º ANULAR** o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico SRP nº 019/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços mecânicos e fornecimento de peças genuínas e ou originais de primeira linha de montagem, a serem substituídas se necessário for, e para manutenção preventiva, corretiva e reparos em veículos leves, médios e pesados, pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Glaucilândia

**Art. 2º** Conceder prazo de o prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLAUCILÂNDIA**  
CNPJ: 01.612.496/0001-17  
Praça José Brant Maia, 01 – Centro – Glaucilândia – Minas Gerais  
CEP: 39.592-000 – Tel: (38)3236-8136

data de publicação deste instrumento, para, querendo, apresentar contestação à anulação desta licitação, em atendimento ao disposto no § 3º do art. 62 da Lei nº 13.303/2016.

Publique-se.

Glaucilândia, 08 de Julho de  
2022.

*Herivelto Alves Luiz*  
Herivelto Alves Luiz  
Prefeito Municipal  
Glaucilândia/MG